



**PORTARIA 240/2024**  
**de 29 de novembro de 2024**

**Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal Claudete Hemkemeier, do cargo de Técnica em Higiene Dental e dá outras providências.**

Neri Vandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil, e

Considerando o disposto no art. 29, IV, da Lei Municipal nº 958/2000, no sentido de que a aposentadoria é causa de vacância de cargo público, bem como a informação proveniente do próprio servidor de que se encontra aposentada pelo Regime Geral de Previdência Social, conforme documentos anexos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora pública Claudete Hemkemeier, brasileira, residente e domiciliada em Rio Fortuna – SC, ocupante do cargo de Técnica em Higiene Dental.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 29 de novembro de 2024.

NERI  
VANDRESEN:56012101  
953

Assinado de forma digital por  
NERI VANDRESEN:56012101953  
Dados: 2024.11.29 12:32:44  
-03'00'

**Neri Vandresen**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada a presente Portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.